



PORTARIA Nº 438/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando nº 1.156/2022, envolvendo o servidor **JESUALDO GUARACI NUNES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 72/2003, matrícula: 1646-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

PATRIQUE SCHREINER – Assessor I

EDNILSON PELLIZZARI – Motorista II

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom IPR
Nº 2494
De 08 de 04 de 2022
Resp. Anna